



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MEDICINA
COORDENACAO DO PROGR. DE POS-GRADUACAO EM RESIDENCIA MEDICA



EDITAL Nº 1/2023-UFOP/EMED/POSMED

EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 1/2023/UFOP/EMED/POSMED **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

A Pós-graduação da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto torna público este edital de seleção de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI), nos termos da Resolução CUNI nº 2.169.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção visa o preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional para atuação nos cursos de pós-graduação da EMED.

1.2 A vigência da vaga é seis meses a partir da data da contratação. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da PROPLAD, poderá a bolsa ser renovada.

1.3 O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2 DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOP, a partir do 2º período;
- b) Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);
- c) Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- d) Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades presenciais e remotas;
- e) Ter conhecimento para utilização do office, dos softwares word, power point, excel, canva, ferramentas do google, etc;
- f) Ter boa redação em língua portuguesa;
- g) Possuir meios para comunicação à distância, como telefone e computador com acesso à internet para trabalhos remotos;
- h) Ser proativo(a), criativo(a) e organizado(a).

2.2 Estará impedido de participar da seleção o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 DA VAGA DISPONÍVEL

3.1 O(a) bolsista selecionado(a) desenvolverá as seguintes atividades:

- a) Auxiliar a Coordenação na manutenção e divulgação de ações da Residência Médica e do PROFSAUDE no site e nas redes sociais dos Programas;
- b) Auxiliar na coleta de informações de produção de docentes e de discentes;
- c) Auxiliar na coleta de informações para relatórios de gestão, bolsas acadêmicas e prestações de contas;

- d) Auxiliar nos processos seletivos e de avaliação dos cursos;
- e) Auxiliar na confecção de atas e correspondências oficiais dos programas;
- f) Auxiliar na manutenção e melhoria dos sites dos programas.

3.2 Os trabalhos poderão ser desenvolvidos presencial e/ou remotamente, a critério da Coordenação dos Programas, de segunda a sexta-feira, conforme disponibilidade de horários do atestado de matrícula do candidato e funcionamento da secretaria.

4 DA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão fazer a inscrição exclusivamente pelo e-mail: posmed.emed@ufop.edu.br entre 12 e 20 de abril de 2023, com mensagem intitulada: Seleção Bolsista BDI para POSMED: <nome completo do candidato> , enviando os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Link do Currículo Lattes;
- c) Carta de intenções do candidato contendo um resumo de suas competências e habilidades, além de sinalizar os motivos pelos quais deseja se candidatar à bolsa BDI na POSMED.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Critérios da seleção dos candidatos:

- a) Desempenho acadêmico e disponibilidade de horários;
- b) Carta de intenção;
- c) Entrevista.

5.2 Etapas de seleção dos candidatos:

- a) 1ª etapa (eliminatória): análise documental (histórico e currículo lattes enviados pelo candidato no ato da inscrição. Serão considerados os requisitos indicados no item 2;
- b) 2ª etapa (classificatória): ocorrerá por meio de entrevista individual, via *Google Meet*, com os classificados da 1ª etapa. Serão analisadas a disponibilidade, as aptidões, a experiência e as demais habilidades que se enquadram nas atividades que serão desenvolvidas. O link e o horário da entrevista serão enviados para o e-mail institucional dos candidatos selecionados.

Obs: Os avaliadores não se responsabilizam pelo não recebimento ou mal funcionamento da internet durante as comunicações e etapas de seleção. Nestes casos, o candidato será automaticamente eliminado. Também serão eliminados os candidatos que não enviarem a documentação completa ou não comparecerem no horário certo para a entrevista.

6 DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no site da EMED e informado nos e-mails institucionais dos candidatos.

6.2 A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

6.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja desistência ou a necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

7 DO CRONOGRAMA

Inscrições	13 a 20 de abril de 2023
Resultado de 1ª etapa	24 de abril de 2023
Entrevista com os selecionados	25 e 26 de abril de 2023
Resultado da 2ª etapa	27 de abril de 2023

Início das atividades

02 de maio de 2023

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As horas de atuação como bolsista não poderão ser aproveitadas para o estágio curricular da UFOP.

8.2 A contratação do estudante bolsista ocorrerá somente mediante disponibilidade orçamentária. A aprovação no processo seletivo não garante contratação imediata.

8.3 Dúvidas ou problemas com o link podem ser enviadas para o e-mail posmed.emed@ufop.edu.br, com mensagem intitulada "Processo Seleção BDI - dúvidas"

Ouro Preto, 11 de abril 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Deslandes, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA**, em 13/04/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0506562** e o código CRC **9CB9D9C6**.

Referência: Processo nº 23109.004617/2023-96

SEI nº 0506562

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1909 - www.ufop.br